

QUESTIONAMENTOS

- 1) Referente a comprovação técnica das especificações do edital: Entendemos que será aceito a apresentação de carta assinada pelo fabricante dos equipamentos para a comprovação de especificações técnicas solicitadas que não constem em folders técnicos do equipamento. Está correto nosso entendimento?

- 2) Referente à especificação técnica do item “kk” do equipamento dos lotes 28 e 29 do pregão eletrônico 45/2025 do Município de Ponta Grossa é solicitado que o equipamento “Deve implementar RADIUS CoA (Change of Authorization)”. O recurso RADIUS CoA (Change of Authorization), definido na RFC 5176, permite que um servidor RADIUS altere dinamicamente a autorização de um cliente já autenticado, reenviando políticas de acesso em tempo real. Gostaríamos de saber se um equipamento que não implemente diretamente esse recurso, mas que oferece mecanismos alternativos eficazes para controle e segmentação de acesso na rede sem comprometer a segurança ou a disponibilidade do sistema irá atender a esta especificação? Entendemos que um equipamento que suporta autenticação 802.1X com atribuição dinâmica de VLAN por RADIUS, autenticação MAC-based fallback, guest VLAN e reautenticação periódica configurável, permitindo atualizações de sessão em intervalos predefinidos atende às necessidades do município de Ponta Grossa. Esses recursos possibilitam o controle por identidade, isolar dispositivos não autenticados e aplicar políticas baseadas em perfil de usuário sem depender de CoA em tempo real. Adicionalmente, o switch permite limitação de MAC por porta, logs de movimentação de MAC e integração com plataformas NAC externas para aplicar segmentação de forma coordenada. Assim, mesmo sem CoA, o equipamento a ser ofertado atende aos objetivos funcionais esperados em ambientes que demandam autenticação e controle dinâmico de acesso.

- 3) Referente à especificação técnica do item “ggg” do equipamento dos lotes 28 e 29 do pregão eletrônico 45/2025 do Município de Ponta Grossa é solicitado que o equipamento “Deverá suportar protocolo OpenFlow v1.3 ou tecnologia similar para configuração do equipamento através de controlador SDN”. Está correto nosso entendimento de que um equipamento que possui a capacidade de ser gerenciado via Web, CLI, via software em nuvem e via SNMPv3, permitindo a integração com sistemas de monitoramento externos atende aos requisitos do edital uma vez que irá operar com maior redundância (por não centralizar o controle em um único local), segurança (controladores SDN são vistos como uma vulnerabilidade na rede de dados), maior desempenho (diminuindo a distância entre o controlador e os dispositivos e assim reduzindo a latência) e aumentando a interoperabilidade dos dispositivos da rede?

Gerência de Projetos

Ao (À)

JOAO ILDO NIEDZWIEDKI

Senhor Pregoeiro,

Seguem abaixo as respostas aos questionamentos do licitante.

1) Referente a comprovação técnica das especificações do edital: Entendemos que será aceito a apresentação de carta assinada pelo fabricante dos equipamentos para a comprovação de especificações técnicas solicitadas que não constem em folders técnicos do equipamento. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Está parcialmente correto o seu entendimento. O fabricante do equipamento poderá, de fato, ofertar uma carta de conformidade com os termos do edital.

Contudo, para as funcionalidades que não fizerem parte do descritivo técnico formal e publicamente divulgado da linha de produtos (como *datasheets*, manuais oficiais ou documentação técnica no site do fabricante), a Administração Pública, através do seu setor técnico competente e agindo no estrito interesse público, reserva-se o direito de exigir a comprovação fática daquelas especificações que, após análise, forem consideradas essenciais ao pleno atendimento do objeto licitado e cuja ausência ou falha de funcionamento possa comprometer o sucesso da aquisição.

Nesse caso, será formalmente solicitado à LICITANTE que organize, promova e custeie uma demonstração técnica, a ser realizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa. Esta comprovação, executada por meio de uma Prova de Conceito (PoC) ou de um teste funcional supervisionado, ocorrerá integralmente às expensas da LICITANTE.

Para garantir a transparência e a isonomia do processo, em conformidade com a Lei 14.133/2021, os critérios de teste a serem avaliados, a convocação formal para a demonstração e o parecer técnico com o resultado final da avaliação serão devidamente juntados aos autos do processo licitatório, assegurando a publicidade do ato a todos os interessados.

2) Referente à especificação técnica do item “kk” do equipamento dos lotes 28 e 29 do pregão eletrônico 45/2025 do Município de Ponta Grossa é solicitado que o equipamento “Deve implementar RADIUS CoA (Change of Authorization)”. O recurso RADIUS CoA (Change of Authorization), definido na RFC 5176, permite que um servidor RADIUS altere dinamicamente a autorização de um cliente já autenticado, reenviando políticas de acesso em tempo real. Gostaríamos de saber se um equipamento que não implemente diretamente esse

recurso, mas que oferece mecanismos alternativos eficazes para controle e segmentação de acesso na rede sem comprometer a segurança ou a disponibilidade do sistema irá atender a esta especificação? Entendemos que um equipamento que suporta autenticação 802.1X com atribuição dinâmica de VLAN por RADIUS, autenticação MAC-based fallback, guest VLAN e reautenticação periódica configurável, permitindo atualizações de sessão em intervalos predefinidos atende às necessidades do município de Ponta Grossa. Esses recursos possibilitam o controle por identidade, isolar dispositivos não autenticados e aplicar políticas baseadas em perfil de usuário sem depender de CoA em tempo real. Adicionalmente, o switch permite limitação de MAC por porta, logs de movimentação de MAC e integração com plataformas NAC externas para aplicar segmentação de forma coordenada. Assim, mesmo sem CoA, o equipamento a ser ofertado atende aos objetivos funcionais esperados em ambientes que demandam autenticação e controle dinâmico de acesso.

Resposta: Não está correto o seu entendimento.

3) Referente à especificação técnica do item “ggg” do equipamento dos lotes 28 e 29 do pregão eletrônico 45/2025 do Município de Ponta Grossa é solicitado que o equipamento “Deverá suportar protocolo OpenFlow v1.3 ou tecnologia similar para configuração do equipamento através de controlador SDN”. Está correto nosso entendimento de que um equipamento que possui a capacidade de ser gerenciado via Web, CLI, via software em nuvem e via SNMPv3, permitindo a integração com sistemas de monitoramento externos atende aos requisitos do edital uma vez que irá operar com maior redundância (por não centralizar o controle em um único local), segurança (controladores SDN são vistos como uma vulnerabilidade na rede de dados), maior desempenho (diminuindo a distância entre o controlador e os dispositivos e assim reduzindo a latência) e aumentando a interoperabilidade dos dispositivos da rede?

Resposta: Não está correto o seu entendimento.

Atenciosamente,

12 de junho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **MARLOS ALBANO BOUTIN**, **Diretor Técnico**, em 12/06/2025, às 18:18, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **6060883** e o código CRC **C8DC7351**.